

## UMA INSTITUIÇÃO DO PODE E DO DEVE

As organizações, ao serem criadas, adquirem identidade própria, fruto dos objetivos estabelecidos e da fundamentação ideológica que define os parâmetros das suas atuações. É pela análise dos objetivos institucionais que compreendemos as ações desenvolvidas e as iniciativas de quem dirige uma organização.

Os Centros de Tradições Gaúchas e, por decorrência, o Movimento Tradicionalista Gaúcho, foram criados com o objetivo de congregar famílias que voluntariamente se disponham a resgatar, difundir e cultivar as tradições gaúchas, como forma de fortalecer a cultura. A Carta de Princípios do tradicionalismo gaúcho define as metas e os objetivos práticos a serem alcançados pela ação de cada entidade tradicionalista. De forma geral podemos classificar os objetivos como cívicos, culturais, éticos, estruturais e filosóficos.

A fundamentação ideológica (filosófica) do Movimento Tradicionalista Gaúcho, ditada por Barbosa Lessa, Glaucus Saraiva, Jarbas Lima, entre outros estudiosos do assunto, determina os caminhos a serem trilhados para que sejam alcançados os objetivos deste movimento ímpar que têm a cultura e a tradição da sociedade sul-rio-grandense como elemento essencial e nos valores elencados na Carta de Princípios os seus paradigmas.

Os limites e os parâmetros para a participação das pessoas que voluntariamente se filiam às entidades tradicionalistas não existem porque o MTG ou os CTGs assim querem. Eles são ditados pela tradição, pelo folclore e pela cultura típica.

É interessante perceber a preocupação de muitas pessoas, alguns participantes ativos do movimento, notadamente integrantes de grupos de danças, com o que chamam de “proibições” do MTG. Muitas vezes acompanhamos pela mídia, ou em manifestações públicas críticas às regras do MTG, tais como as que se referem à música e à vestimenta. A crítica, quando construtiva, isto é, para aprimorar os processos, é necessária e faz os dirigentes refletir sobre seus atos e as conseqüências que deles decorrem, nem sempre percebidas de pronto. Alguns críticos, no entanto, se limitam a análises superficiais do movimento, sem perceber sua fundamentação, sem conhecer seus objetivos e sem analisar as razões de determinados procedimentos dos dirigentes.

Cabe esclarecer que o MTG não é a “sociedade do NÃO PODE”. É, isto sim, a sociedade do PODE e do DEVE: As pessoas e as entidades tradicionalistas podem fazer tudo o que estiver adequado à tradição e ao folclore gaúcho e devem, ao fazer a representação, ao participar das atividades tradicionalistas e ao trajar-se de forma tradicional, seguir as regras espontâneas, fruto da história de uma sociedade que se formou a partir da ocupação de um território cuja única riqueza eram os seus vastos e desabitados campos, onde os bovinos e eqüinos, trazidos pelos jesuítas, proliferaram espantosamente entre meados do século XVII e início do século XIX.

Para tudo há lugar e hora. Há formas de se vestir e portar no trabalho, na igreja, nas repartições públicas, no teatro, no fandango, no bailão, no CTG, no estádio, etc. Basta que percebamos e compreendamos a ética que rege cada situação, para sermos felizes e “bem-vindos”.

As ações práticas decorrem dos objetivos, das metas e devem estar calcadas nos valores, nos princípios e nas crenças que norteiam o Movimento Tradicionalista. Assim, quando o Patrão exige que a música seja aquela identificada com a história e a tradição sul-rio-grandense, nada mais faz do que cumprir com seu dever de dirigente de uma organização que se destina a preservar, entre outras coisas, a música tradicional. Há os que desejam dançar “se esfregando”, pois não será o CTG o lugar mais adequado; existem espaços em que isso é “normal” ou tolerado. Há os que não se sentem bem trajados com a pilcha gaúcha (bombachas, botas, lenço no pescoço ou vestidos de prendas para as mulheres), é uma opção individual e não desmereço ou diminui quem preferir não se pilchas, porém isso implica em determinadas restrições de participação nos CTGs.

O MTG não é uma sociedade comum. Não se destina somente à preservação cultural, nem somente ao lazer, tampouco se destina unicamente à convivência social. É o conjunto destes e outros fatores, como, por exemplo, a convivência familiar e de gerações, que formam uma ética própria e com regras específicas de participação. O mais importante é que se trata de uma entidade altamente democrática, sem preconceitos de raça, credo, ideologia política, classe social ou de idade. Todos são iguais nos CTG, com mesmos direitos e mesmos deveres. A única exigência feita é a de que a adesão seja voluntária e que o participante se disponha a observar as regras estabelecidas, mesmo que aparentemente sejam rígidas e conservadoras de mais.

Manoelito Carlos Savaris  
Presidente do MTG